

**DECRETO 1659, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Decreta ponto facultativo os dias 21 e 22 de novembro de 2024 conforme dispõe.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista a necessidade de dedetização nos prédios públicos do Município decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo os dias 21 e 22 de novembro de 2024 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - As áreas de Educação, Limpeza Urbana e Saúde ficam excluídas do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratarem de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de novembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal